

D.R. DO DESPORTO

Aditamento n.º 80/2006 de 24 de Outubro de 2006

1.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 24 de Fevereiro de 2006, entre a Direcção Regional do Desporto e as Associações de Basquetebol da Região, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo respeitante ao desenvolvimento de actividades competitivas e arbitragem de âmbito regional e nacional do basquetebol, o apoio para viagens para a participação do clube representante dos Açores na fase zonal do CNB2 de seniores foi calculado tendo por base deslocações até Lisboa;

Considerando que o clube representante dos Açores na fase zonal sul do CNB2 de seniores masculinos teve de efectuar uma deslocação ao Algarve para realizar uma jornada dupla;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, como primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e a Associação de Basquetebol de Santa Maria, adiante designada por ABSMA representada por Armando de Melo Soares, Presidente da Direcção; a Associação de Basquetebol de São Miguel, adiante designada por ABSM representada por Eduardo Jorge Melo Rebelo, Presidente da Direcção; a Associação de Basquetebol da Ilha Terceira, adiante designada por ABIT representada por Luís Manuel Vieira Bettencourt, Presidente da Direcção e a Associação de Basquetebol das Ilhas do Faial e Pico, adiante designada por ABIFP, representada por Lubélia Neves Azevedo, Presidente da Direcção, como segundos outorgantes, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do contrato-programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante, para a prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 377.066,00, conforme o programa apresentado, é de € 266.884,70 sendo:

1.º -

2.º - € 127.296,10 para actividades competitivas de âmbito nacional, sendo:

a)

b)

c) € 18.912,00, destinados à participação na fase zonal e fase final do CNB2 de seniores masculinos, a atribuir à ABSM, sendo € 14.364,00 destinados à fase zonal e € 4.548,00, valor previsível, para a fase final.

3.º -

16 de Junho de 2006. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente da Associação de Basquetebol de Santa Maria, *Armando de Melo Soares*. - O Presidente da Associação de Basquetebol de São Miguel, *Eduardo Jorge Melo Rebelo*. - O Presidente da Associação de Basquetebol

da Ilha Terceira, *Luís Manuel Vieira Bettencourt*. - O Presidente da Associação de Basquetebol das Ilhas do Faial e Pico, *Lubélia Neves Azevedo*.